



Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

PMSJQM

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

80

Código de Verificação de Autenticidade

E3JPOJTNA

Data e Hora de Emissão da NFS-e

27/01/2023 às 14:54:27

Chave de Acesso

405713YQPFZD971VYFZKCLC9WZIRY68C

Para certificação da autenticidade acesse
<http://177.222.232.242:5663/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT	Local da Prestação SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			Competência 27/01/2023
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 22.441.242/0001-53	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 16068	Cadastro 000016068	Nome/Razão Social FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS
Logradouro NITEROI, 734	Complemento SALA 01		Bairro JD. POPULAR	
CEP 78285-000	Cidade São José dos Quatro Marcos-MT	Telefone	E-mail	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 00.176.362/0001-38	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Logradouro Av. João Batista Vidotti, 407	Complemento		Bairro CENTRO
CEP/Cod.Postal 78790-000	Cidade/País ITIQUIRA - MT	Cod. IBGE 5104609	Telefone E-mail camaraitiquira@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria na revisão de estrutura administrativa organizacional da entidade para atender à NLLC, e acompanhamento na elaboração dos processos licitatórios. Conforme contrato nº 17/2022. Referente mês 01/2023.	5.000,00	R\$ 5.000,00

ATESTO QUE AS MERCADORIAS/OU
 SERVIÇOS FORAM ENTREGUES
 E/OU EXECUTADOS
 Itiquira-MT 15 de 02 de 23

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 17.14	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Advocacia	2,01%	0000170000014			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100,50	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 5.000,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 80 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO E3JPOJTNA.

Data

CPF/RG

Assinatura



Emissão de comprovantes

G3361610135363131
16/02/2023 10:20:20

16/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:09:20
218602186 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE ITIQU
AGENCIA: 2186-5 CONTA: 2.003-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	16/02/2023
NR. DOCUMENTO	552.505.000.027.288
VALOR TOTAL	5.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANCISCO ASSOCIADOS
AGENCIA: 2505-4 CONTA: 27.288-4
NR. DOCUMENTO 552.186.000.002.003

=====

NR.AUTENTICACAO	1.523.D36.F77.DFD.D2C
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JG489510 GILSON BATISTA VIDOTTI.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0042293646

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 12/01/2023 Hora da emissão: 15:32:00

Nome/denominação do sujeito passivo: FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 22.441.242/0001-53

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 12/03/2023.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: T99ABB22LU7L22A9

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.441.242/0001-53

Razão

FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Social:

Endereço:

RUA NITEROI 734 / JARDIM POPULAR / SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
/ MT / 78285-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

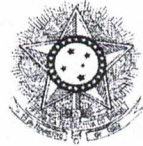
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2023 a 09/03/2023

Certificação Número: 2023020801462521835213

Informação obtida em 16/02/2023 08:27:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.441.242/0001-53
Certidão n°: 7214474/2023
Expedição: 16/02/2023, às 08:21:17
Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.441.242/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos
PMSJQM

A. DR GUILHERME P CARDOSO, 539 - CENTRO - São José dos Quatro Marcos

CNPJ: 15.024.029/0001-80



Certidão Negativa de Débitos

Código de Cadastro

000016068

Contribuinte

FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Logradouro

NITEROI

Bairro

JD. POPULAR

Cidade

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CPF/CNPJ

22.441.242/0001-53

Número

734

Complemento

Não Informado

CEP

78285000

UF

MT

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes neste departamento, deles verifiquei constar que o Cadastro de Contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários ou não tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 10:23:01 do dia 08/02/2023

Válida até 10/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número E04C1B4A82D758A4

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 22.441.242/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:43 do dia 15/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2023.

Código de controle da certidão: **71AA.D3B4.D0F0.A209**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.